

ACÓRDÃO Nº 2510/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC-001.376/2017-9.
2. Grupo: II – Classe VI - Assunto: Representação.
3. Representante: Francilene Paixão de Queiroz, Prefeita de Santa Luzia/MA.
4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santa Luzia/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex/MA.
8. Representação legal: Frederico de Sousa Almeida Duarte (OAB/MA 11.681) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação autuada a partir de documentação encaminhada pela Srª Francilene Paixão de Queiroz, Prefeita de Santa Luzia/MA, a respeito de possíveis irregularidades na execução do Contrato de Repasse 0233328-63 (Siafi 614657), firmado por intermédio da Caixa Econômica Federal, para urbanização de assentamentos precários no município,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, por satisfazer os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso III, do Regimento Interno do TCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução/TCU 259/2014;

9.2. determinar à Caixa Econômica Federal que, no prazo de cento e vinte dias, conclua a análise da aplicação dos recursos transferidos por meio do Contrato de Repasse 0233328-63 (Siafi 614657), instaurando, se for o caso, a devida tomada de contas especial, bem como informe ao Tribunal as medidas adotadas e os resultados obtidos;

9.3. encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada das peças que a fundamentam, à representante e à Caixa Econômica Federal;

9.4. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão que monitore o cumprimento do item 9.2 precedente, conforme as orientações previstas no art. 4º da Portaria-Segecex 27/2009; e

9.5. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 14/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2510-14/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral